

21
Am
78
P.
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc n° 78/08
Em 9 / 5 / 08 AM

599

O Sr. Dorgival Felipe nasceu no dia 20 de abril de 1946, na cidade de Patos, Paraíba.

Casou-se com Maria do Socorro Sabino no dia 27 de outubro de 1975 em Piancó, Paraíba. Chegou em São Vicente no dia 2 de novembro de 1975 vindo morar no Jardim Rio Branco.

A partir dessa data Dorgival passou a trabalhar como carpinteiro na Cosipa e depois de 2 anos de trabalho conseguiu comprar uma casa na Rua Prof.^a Júlia de Almeida Pires n.º 450. Dorgival trabalhou por mais 20 anos na Cosipa e depois desse período veio a trabalhar como autônomo.

Por seu porte físico avantajado ele carinhosamente começou a ser chamado de Dojão.

No dia 30 de janeiro de 1996 Dojão sofreu um acidente que o deixou paraplégico, ficou por 60 dias internado respirando com o auxílio de aparelhos e tudo o que a equipe médica do Hospital São José poderia ter feito por sua vida e por sua família foi feito. Porém, no dia 25 de março de 1996, o Sr. Dorgival veio a falecer aos 50 anos de idade.

Dojão deixou esposa e 2 filhos pequenos além de muitos amigos, todos tomados pela tristeza de sua perda.

Dojão é sempre muito lembrado por sua família e também por seus amigos, por ter sido muito querido.

Diante do exposto, e considerando que esse trabalhador merece ter seu nome eternizado no local que lhe serviu de moradia e meta de vida,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 45/08 – DOCUMENTO N.º 599 /08

Denomina Dorgival Felipe a Rua 6, com início na Rua 19 e término na Rua Tenente José dos Santos, Símbolo 1179, no Jardim Rio Branco.

Art. 1.º - Fica denominada Dorgival Felipe a Rua 6, com início na Rua 19, e término na Rua Tenente José dos Santos, Símbolo 1179, no Jardim Rio Branco.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 8 de maio de 2008.

IVAN DE SOUZA